



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 15 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
ADESÃO CARONA Nº 001/2019**

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 8/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC, celebrada com a empresa MARCOPOLO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0008-03, que tem por finalidade a aquisição de ônibus.

CONTRATADA: Marcopolo S/A.

VALOR: R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

HOMOLOGAÇÃO: 22 de janeiro de 2019.

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206.0012.0361.0006.0001.0032 - 44905200 – Ficha 179

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017**

CONTRATADO: EXATTO DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área de análises clínicas, patologia clínica e citologia, conforme tabela SIA-SUS, de forma a complementar à prestação dos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

AS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017**

CONTRATADO: HEMOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área de análises clínicas, patologia clínica e citologia, conforme tabela SIA-SUS, de forma a complementar à prestação dos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

AS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017**

CONTRATADO: RICARDO ALEXANDRE DE JESUS – MEI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pintores para atender as demandas do Município.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

AS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas e em plena vigência.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017**

CONTRATADO: ROSANGELA DA MATA E SILVA - MEI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pintores para atender as demandas do Município.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

AS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de **E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ 30.780.482/0001-00, com sede na Rua do Vereador, nº 113, Bairro Jardim Reflorenda, na cidade de Botucatu/SP, para apresentação de show com a dupla **RICK E RENNER** a um custo total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dotação orçamentária nº 0207.0013.0392.0007.0001.0060-339039, ficha 324. A contratação será para a realização de show no dia 23 de fevereiro de 2019, nas festividades em comemoração ao 56º Aniversário de Bandeira do Sul/MG, na Praça da Matriz de Bandeira do Sul/MG, sob Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019.

Bandeira do Sul, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

